

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº25/2017

Autoriza empréstimo de peças locadas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art.1º - Fica o executivo municipal autorizado a locar por 10 dias mediante o melhor preço devidamente licitado, os seguintes equipamentos:

06 Tendas de 10 x 10;

100 Gradil de 2 metros;

08 Banheiros químicos.

Parágrafo Único: O valor da locação será de R\$ 4.039,00.

Art.2º- Os bens que são tratados no artigo anterior serão disponibilizados para o Lar dos Idosos Padre Libério, CNPJ: 04.413.764/0001-60, para o evento por ele programado que acontecerá no próximo dia 07 de maio de 2017.

Art. 3º- A cessão a que trata o artigo 2º desta lei, tem como objetivo atender a solicitação do Asilo Lar dos Idosos Padre Libério.

Art. 4º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga/MG, 3 de maio de 2017.

José Mauro de Carvalho
Presidente